



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACAIA

“Paço Municipal Dr. CÉLIO GAYER”

Departamento de Finanças e Orçamento
Tributação Mobiliária

EDITAL N.º. 32/2.024

O Departamento de Finanças e Orçamento, através do setor de Fiscalização Tributária, faz saber aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de NOTIFICAÇÃO da instauração de procedimento administrativo, a fim de levantar a base de cálculo do ITBI, responsabilizando pelas informações acima relacionadas e expedidas com prazo de 20 (vinte) dias para que apresente contraditório da avaliação realizada pela Comissão de Avaliação de Imóveis, o qual o respectivo laudo encontra-se neste setor de Fiscalização Tributária ou que se apresentem as peculiaridades que amparam o valor inicialmente informado no documento apresentado ao fisco, uma vez que houve a impossibilidade da entrega do aviso de recebimento pelos correios ou recusa de seu recebimento, motivo pelo qual justifica essa publicação através de edital, conforme legislação.

Para efeitos legais, foi lavrado o presente edital de notificação, ficando os(as) notificados(as) ciente que deve oferecer defesa no prazo de 20 (vinte) dias contados a partir da data de publicação deste edital, conforme disposto no Código Tributário Municipal – LC 25/2001, art. 156 §2º. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Piracaia, aos 01 de outubro de 2024.

Notificados(as): **JAQUELINE MIRANDA PARRA**

Processo n.º: 604/F-T/2024

Protocolo n.º: 10805/2024

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Fundamentação Legal: ART. 91, DA LC 025/2001 (CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL)

Notificados(as): **MAELSON PASCHOAL**

Processo n.º: 199/F-T/2024

Protocolo n.º: 3031/2024

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Fundamentação Legal: ART. 91, DA LC 025/2001 (CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL)

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, segue o presente edital publicado e afixado em lugar público de costume.

Município de Piracaia, “Paço Municipal Dr. Célio Gayer”, em 10 de dezembro de 2024.


KRISTIANI PEREIRA LOPES RIBEIRO PINHEIRO

Coordenadora Geral Administrativa